

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=83.401=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 16 / MAIO / 19 96

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Vila Saraiva, na Avenida Rondon Pacheco, nº 2.300, constituído pela loja comercial nº 78, Tipo "II" localizada no empreendimento denominado " Condomínio Griff Shop", destinada exclusivamente ao comércio atacadista de confecções, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 22,5800m², área comum de 13,5456m², área total de 36,1256m², cota de terreno de 34,5683m², e a respectiva fração ideal de 0,0064408 do terreno composto pelos lotes nºs. 01 a 14 da quadra nº 20, medindo e confrontando: setenta e seis metros e trinta e nove (76,39) centímetros de frente para a Avenida Rondon Pacheco; setenta e nove metros e cinquenta e dois (79,52) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Antônio Marques Póvoa; sessenta metros e quatro (60,04) centímetros pelo lado direito confrontando com a Rua Olegário Maciel; e setenta e nove metros e setenta (79,70) centímetros pelos fundos confrontando com a Rua Guaicurus, totalizando a área de 5.367,08m².

PROPRIETÁRIA: G.A. CIMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede na cidade de Cascavel-PR., inscrita no CGC. sob o nº 75.084.616/0001-97.

Registro anterior: Matrícula nº 72.529 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-83.401: 16/05/96- Transmissente: G.A. Cima Construção Civil Ltda., representada neste ato por Rosmari Teresinha Cima, CPF. 408.637.439-00, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR., no livro nº 167-P às fls. 068. **ADQUIRENTE:** PAULO MEDEIROS PENA, brasileiro, advogado, casado com Doraci Oliveira Pena sob o regime da comunhão de bens, CPF. 007.958.606-68 e CI. nº 1.212.509-MG., residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, Notas e Registro de Protestos de Estrela do Sul-MG., em data de 01/04/96, no livro nº 49 às fls. 122. VALOR: R\$.5.400,00.

Dou fé: _____

R-2-83.401: 24/06/98- Transmissentes: Paulo Medeiros Pena, advogado, CI nº M-1.212.509-MG e CPF 007.958.606-68 e sua mulher Doraci Oliveira Pena, do lar, CI nº M-1.212.506-MG e CPF 511.516.186-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARIANA PENA CARDOSO, brasileira, menor impúbere, nascida em 14/08/87, dependente do CPF 472.760.296-20, representada neste ato por sua mãe Raquel Pena, brasileira, comerciante, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº M-5.707.596-MG e CPF 472.760.296-20, conforme Alvará expedido pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Maria Luiza Santana Assunção, extraído pela Secretaria da referida Vara Cível, em data de 18/05/98. Escritura pública de PERMUTA lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em data de 12/06/98, no livro nº 912 às fls. 094. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$.5.600,00.

Dou fé: _____

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-3-83.401- Protocolo nº 330.686, em 11 de setembro de 2009- Transmittente: Mariana Pena Cardoso, brasileira, solteira, maior, MG14071894-SSP/MG, CPF 092.975.056-00, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Albita, nº 360, Bairro Cruzeiro, neste ato, representada por sua procuradora Raquel Pena, CPF 472.760.296-20, conforme procuração lavrada pelo Serviço Notarial do 10º Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro nº 428P às fls. 154. **ADQUIRENTE:** ELIZABETH DE FÁTIMA LEÃO ALVES, brasileira, separada judicialmente, CI MG1047301-SSP/MG, CPF 568.982.906-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Timbiras, nº 489, Vila Saraiva. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514/97, e na forma da Resolução nº 3.347 de 08/02/2006, expedida pelo Banco Central do Brasil, datado de 03/09/2009. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$35.000,00. ITBI no valor de R\$385,00 recolhido em data de 10/09/2009. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 11/09/2009, com o nº de controle 279808. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0101-06-10-0007-0078. Em 22/09/2009.

Dou fê:

R-4-83.401- Protocolo nº 330.686, em 11 de setembro de 2009- Pelo contrato referido no R-3-83.401, Elizabeth de Fátima Leão Alves, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Gustavo de Souza Pornaro, CPF 999.042.686-49, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 2632 às fls. 133/134, e subestabelecimento lavrado pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 01741-P às fls. 021/022, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$21.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$35.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização-120. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 12,7303% - efetiva- 13,5001%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$418,85. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 03/10/2009. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 6ª do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$35.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 20ª do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 22/09/2009.

Continua na ficha 02.

Matrícula

83.401

Ficha

02

Yaini R. L. Aze
Uberlândia - MG, 22 de setembro de 2009

Dou fé: Yaini R. L. Aze

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR